

PORTARIA N.º 105 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1836

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, referente ao período aquisitivo 30/9/2009-29/9/2010, de 10 a 24/3/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral